



### Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 40, inc. II - RESOLUÇÃO - TCU Nº 191/2006 ( o cumprimento do determinado no ITEM 1.5.1 DO ACÓRDÃO Nº 1345/2009-2ª CÂMARA será monitorado, conforme faculta o art. 3º da PORTARIA-SEGECEX Nº 27/2009, no âmbito do TC 004.845/2011-0, para o qual foram carreadas cópias das peças necessárias) .

SECEX-RJ, 23 de fevereiro de 2011.

*(Assinado Eletronicamente)*

LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA - Matrícula 3125-9  
Diretor